



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 78/2015 – Quarta Sessão Ordinária do mês de dezembro do Sexto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 15 de dezembro de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs37min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder a leitura da ata da sessão anterior, que depois lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretário da Mesa, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura das matérias constantes no expediente. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 023/2015, de 09.12.2015. PROPONENTES:** Vereadores Marilis Fernandes, Ivanilson Marinho, Professor Cabo Carlos, Wendel Gomides, Erley Brito “Lêca”, Ataíde e Valdônio Rodrigues. **PROPOSTO:** senhor Celso Poletto e família. **ASSUNTO:** Aplausos pelo importante papel realizado durante 30 anos, e por ser fundamental para economia de Gurupi e Região. A moção de aplausos foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Marilis Fernandes e o Vereador Ivanilson Marinho para conduzirem até o plenário a família Poletto para receber as devidas homenagens pelos autores da presente moção. Dando andamento a sessão, foi passada a palavra a 1ª secretária para proceder a leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 57/2015, de 08.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º e o art. 3º da Lei Municipal nº 2.236 de 05 de outubro de 2015 que dispõe sobre os vencimentos base e gratificações de produção dos cargos de auditor fiscal da Receita Municipal, Inspetores Sanitários, Fiscais de Vigilância Sanitária, Fiscais de Zoonose e Fiscais de Postura. **PROJETO DE LEI Nº 58/2015, de 08.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Convênio com a Academia Gurupiense de Letras e dá outras providências. Como os projetos já tinha sido encaminhados pelo Senhor Presidente desta Casa as comissões competentes, onde a mesma já deu seus pareceres, os projetos foram encaminhados a ordem do dia desta sessão. **PROJETO DE LEI Nº 59/2015, de 09.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi para o exercício de 2016, e dá outras providências. Como o projeto de lei já tinha sido encaminhado pelo Senhor Presidente desta Casa as comissões competentes para darem seus devidos pareceres, o projeto foi encaminhado a ordem do dia da próxima sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 56/2015, de 10.12.2015. AUTOR:** Vereador Walter Junior. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a implantar sobre a presença de serviços de bombeiros civis e salva vidas e fixa as exigências de segurança para estabelecimentos e eventos de grande concentração pública e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 57/2015, de 14.12.2015. AUTOR:** Vereador Dr. Macedo. **ASSUNTO:** Institui o programa especial de apoio ao esporte a atletas de base amadoras no município de Gurupi e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 58/2015, de 14.12.2015. AUTOR:** Vereador Dr. Macedo. **ASSUNTO:** Institui o dia municipal do jornalismo a ser comemorado no dia 07 de abril e o dia do radialista a ser comemorado no dia 21 de setembro e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 59/2015, de 14.12.2015. AUTOR:** Vereador Dr. Macedo. **ASSUNTO:** Institui o prêmio Professor do Ano no município de Gurupi e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 60/2015, de 14.12.2015. AUTOR:** Vereador Dr. Macedo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a capacitação e a



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

orientação dos servidores das creches do município para prestação de primeiros socorros. Os projetos lidos foram encaminhados às comissões competentes para darem seus devidos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 61/2015, de 14.12.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Revoga a Lei Municipal nº 1.988, de 25 de novembro de 2011, dando outras providências. O projeto foi encaminhado a ordem do dia desta sessão. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente, onde fez uso da palavra o Vereador Dr. Macedo. Solicitando questão de ordem, o Vereador Ivanilson Marinho solicitou para que os projetos aprovados em segunda votação fossem submetidos em terceira votação, solicitação acatada pela mesa. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia, solicitou a 1ª Secretária para proceder à leitura das matérias: **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 61/2015, de 14.12.2015. AUTOR:** Vereador Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Revoga a Lei Municipal nº 1.988, de 25 de novembro de 2011, dando outras providências. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 61/2015, de 14.12.2015. AUTOR:** Vereador Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Revoga a Lei Municipal nº 1.988, de 25 de novembro de 2011, dando outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 040, DE 18.09.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a oferta e operacionalização do transporte escolar rural e urbano gratuito no âmbito do Município de Gurupi e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 085/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 046, DE 19.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a doação de áreas do Município de Gurupi ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 046, DE 19.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a doação de áreas do Município de Gurupi ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 051, DE 19.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o funcionamento da 17ª Delegacia de Serviço Militar na cidade de Gurupi-TO, e a celebração de acordo de cooperação entre o Município de Gurupi e a União e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA DE EMENDA:** Ver. Professor Cabo Carlos. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 083/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 051, DE 19.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o funcionamento da 17ª Delegacia de Serviço Militar na cidade de Gurupi-TO, e a celebração de acordo de cooperação entre o Município de Gurupi e a União e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 051, DE 19.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o funcionamento da 17ª Delegacia de Serviço Militar na cidade de Gurupi-TO, e a celebração de acordo de cooperação entre o Município de Gurupi e a União e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 094/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 052/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estabelece novo quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo no âmbito do município de Gurupi. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 052/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estabelece novo quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo no âmbito do município de Gurupi. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 093/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 053/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 2.187 de 30 de dezembro de 2014, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.075 de 25 de janeiro de 2013, e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 053/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 2.187 de 30 de dezembro de 2014, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.075 de 25 de janeiro de 2013, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 095/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 054/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.118 de 30 de junho de 2015, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.079 de 15 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Valdônio Rodrigues e Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 054/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.118 de 30 de junho de 2015, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.079 de 15 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 096/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 055/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.076 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.096 de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 055/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.076 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.096 de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 097, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 056/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.095 de 01 de julho de 2013, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.077 de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre contratação de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Valdônio Rodrigues e Jonas Barros. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 056/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.095 de 01 de julho de 2013, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.077 de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre contratação de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2015, de 03.09.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Complementar nº 016 de 28 de junho de 2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências. O projeto de lei complementar foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

EMENDA Nº 01, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2015, de 04.05.2015. AUTOR: Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal nº 1.577, de 14 de abril de 2004, no que especifica e dando outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA DE EMENDA:** Ver. Professor Cabo Carlos. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 092/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2015, de 04.05.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal nº 1.577, de 14 de abril de 2004, no que especifica e dando outras providências. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2015, de 04.05.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal nº 1.577, de 14 de abril de 2004, no que especifica e dando outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 045/2015, de 20.08.2015. AUTOR:** Ver. Henrique. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 051/2015, de 05.10.2015. AUTOR:** Ver. Henrique. **ASSUNTO:** Dispõe sobre consumo de bebidas alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro, copos ou similares, em logradouros e eventos públicos e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 084/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 055/2015, de 25.11.2015. AUTOR:** Ver. Wendel Gomides. **ASSUNTO:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores do Colégio Positivo de Gurupi. **RELATORES:** Vereadores Valdônio Rodrigues e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 055/2015, de 25.11.2015. AUTOR:** Ver. Wendel Gomides. **ASSUNTO:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores do Colégio Positivo de Gurupi. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 57/2015, de 08.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º e o art. 3º da Lei Municipal nº 2.236 de 05 de outubro de 2015 que dispõe sobre os vencimentos base e gratificações de produção dos cargos de auditor fiscal da Receita Municipal, Inspetores Sanitários, Fiscais de Vigilância Sanitária, Fiscais de Zoonose e Fiscais de Postura. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 57/2015, de 08.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º e o art. 3º da Lei Municipal nº 2.236 de 05 de outubro de 2015 que dispõe sobre os vencimentos base e gratificações de produção dos cargos de auditor fiscal da Receita Municipal, Inspetores Sanitários, Fiscais de Vigilância Sanitária, Fiscais de Zoonose e Fiscais de Postura. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 58/2015, de 08.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Convênio com a Academia Gurupiense de Letras e dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 58/2015, de 08.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Convênio com a Academia Gurupiense de Letras e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nem vereadores inscritos nas considerações finais, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 10hs50min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores presentes



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

para uma sessão extraordinária dentro do prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Marilis Fernandes – PDT, como Secretária; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Erley Brito “Lêca” – PSB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Professor Cabo Carlos – PT; Wanda Botelho – SD; Valdônio Rodrigue – PSB e Walter Junior, sem filiação partidária. Com a ausência justificada dos Vereadores Zé Henrique – SD e Gleydson Nato – PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 78/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Ver^a Marilis Fernandes
1^a Secretária